



INDICAÇÃO N.º

005/90

APROVADO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio. 19ª discussão

Em 17/04/90

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de que seja colocada iluminação de refletores no campo do Azul e Branco Esporte Clube, em Armação dos Búzios.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE ABRIL DE 1990.

FELIX DA COSTA GOMES - Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em toda praça de esporte, em Búzios, só é permitido a prática do mesmo durante o dia, viemos fazer tal indicação, para que todos os jovens que trabalham no horário normal diariamente, possam a partir deste horário de trabalho terminado ocupar o restante da tarde ou da noite, na prática do esporte, que hoje já é ocupada por jovens deste país. Não poderá em Búzios, os jovens serem diferentes dos demais neste país.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE ABRIL DE 1990.

FELIX DA COSTA GOMES - Vereador - Autor